



DESPACHO

À
ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DR. IGOR CRISLY MARTINS MORAIS

Assunto: Pregão Eletrônico nº 50/0072020 – PE-SRP-PMM-SEMED

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higienização, Descartáveis e Higiene Pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA.

Senhor Assessor,

Venho, através deste, solicitar parecer quanto ao ocorrido na sessão do Pregão Eletrônico supracitado.

No dia 24 de junho de 2020, às 09h30min, foi realizada a abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de número 50/0072020 – PE-SRP-PMM-SEMED, no sistema do Portal de Compras Públicas disponibilizado através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, após aceitabilidade das propostas iniciais de acordo com as previsões editalícias, seguimos para abertura dos lances, transcorrida esta fase, a sessão foi suspensa para reabertura no dia 26 de junho de 2020, às 10h para análise das propostas vencedoras as quais se mostram em desacordo com os limites previstos no item 18.2 e 18.3 do instrumento convocatório, além do mais foi observada a disparidade da proposta inicial em comparação aos lances ofertados, sugerindo sua inexequibilidade, demonstrado através do relatório de deságio do processo extraído do sistema supramencionado o qual se encontra anexo a este.

Considerando o alto risco em adjudicar itens a proponentes, sem, no fim, obter o resultado almejado, depreendendo-se tempo e recurso público. Tendo em vista que em média as 4 melhores colocadas em cada item ofereceram preços abaixo do limite previsto nos itens 18.2 e 18.3 do edital, o que notoriamente sugere inexequibilidade dos mesmo.

Diante o exposto objetivando salvaguardar os atos da gestão, e garantindo aplicabilidade dos princípios que norteiam as licitações públicas, remetemos a Vossa Senhoria os autos da sessão para emissão de parecer.



Seguem em anexo relatórios extraídos do sistema.
Sem mais, nos dispomos a quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marituba (PA), 26 de junho de 2020.

Lillian Witte Nogueira de Oliveira

Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA
Portaria 023/2020 – SEMED de 25/05/2020